



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.302, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Institui o Comitê de Investigação de Transmissão Vertical (HIV e SÍFILIS), e indica as instituições participantes e seus indicados.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

– a Portaria GM/MS n.º 325, de 21 de fevereiro de 2008, o Pacto pela Vida, que tem como prioridades básicas, entre outras: (numeradas e estabelecidas a partir da Portaria n.º 2.669, de 03 de novembro de 2009) reduzir a mortalidade materna e infantil, e potencializar a capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, como a AIDS e a sífilis;

– o Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012 – 2015, elaborado dentro dessa perspectiva, para orientar a gestão federal, que a infecção do vírus HIV, sífilis e hepatites virais em gestantes, deve movimentar os esforços de toda a rede de atenção à saúde para evitar a transmissão vertical;

– que o Brasil tem como meta a eliminação da transmissão vertical do HIV (menos de 1% de transmissão), e sífilis (menos de 0,5 casos/1000 nascidos vivos) até 2015;

– que o Estado do Rio Grande do Sul se apresenta em 1º lugar na taxa de incidência de aids em menores de 5 anos (Fonte: MS, Boletim Epidemiológico HIV/AIDS. 2014);

– a necessidade da instituição de um comitê estadual que investigue, mapeie e analise, os principais problemas relacionados tanto à mortalidade por AIDS, quanto à transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites virais, e que proponha medidas que possam reduzir a ocorrência e a morbi-mortalidade da população a estes agravos.

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, o Comitê Municipal de Investigação da Aids em menores de 5 anos e Sífilis Congênita, sendo um órgão colegiado, interinstitucional, de natureza consultiva, normativa e de investigação, com o objetivo de:

I – Contribuir para o conhecimento sobre os indicadores dos óbitos relacionados à AIDS, bem como, dos indicadores da transmissão vertical do HIV e Sífilis, e suas causas (fatores determinantes e condicionantes e os fatores de risco associados);

II – Analisar e avaliar periodicamente, os principais problemas observados nos estudos dos óbitos por AIDS e, nos casos de transmissão vertical do HIV e sífilis, bem como, as medidas realizadas de intervenção para redução dos referentes agravos;

III – Propor medidas que possam impactar na:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- a) ocorrência de mortes evitáveis por AIDS;
- b) ocorrência da transmissão vertical do HIV e sífilis, por meio de ações conjuntas entre serviços de saúde nas três esferas governamentais e controle social, reduzindo a mortalidade e letalidade da AIDS e a transmissão vertical do HIV e sífilis;
- c) divulgação e publicação de dados obtidos através de estudos e análises, realizados pelo comitê, respeitando a resolução 466/2012, que dispõe sobre pesquisas que envolvam seres humanos.

Art. 2.º O COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E SÍFILIS, será constituído pelos profissionais abaixo especificados, sob a presidência da primeira:

~~I— Representantes da Vigilância Epidemiológica:~~

~~a) Titular: Luciana F. Grendene;~~

~~b) Suplente: Leila Hofmann;~~

~~II— Representantes do Serviço de Assistência Especializado em DST/AIDS:~~

~~a) Titular: Luciana F. Bevilaqua;~~

~~b) Suplente: Vanderlei Madalozzo;~~

~~III— Representantes da Primeira Infância Melhor:~~

~~a) Titular: Sinara Cechett;~~

~~b) Suplente: Joice Diana Bonfante;~~

~~IV— Representantes do Hospital de Caridade:~~

~~a) Titular: Liliane Rodrigues;~~

~~b) Suplente: Silvana Zago;~~

~~V— Representantes do Hospital Santa Terezinha de Erechim:~~

~~a) Titular: Juliane Bortolotto;~~

~~b) Suplente: Simone Bernardi;~~

~~VI— Representantes da 11ª CRS (Coordenação de DST/AIDS e Atenção Básica):~~

~~a) Titular: Eliane Carvalho;~~

~~b) Suplente: Leda Mendes;~~

~~VII— Representantes do Conselho Municipal de Saúde:~~

~~a) Titular: Rafael Martins Ayub;~~

~~b) Suplente: Cacildo Rodrigues da Silva;~~

~~VIII— Representantes do COMAD— Conselho Municipal de Políticas Públicas Anti-~~

~~Drogas:~~

~~a) Titular: Jhamaica Teodoro;~~



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

b) Suplente: ~~Dionara Miriam Venancio;~~

~~IX— Representantes da Coordenação de Saúde Mental:~~

a) Titular: ~~Gabriela Perin;~~

b) Suplente: ~~Daniele Loss;~~

~~X— Representantes do Centro de Referência da Mulher:~~

a) Titular: ~~Livânia Corso;~~

b) Suplente: ~~Maristela Fávero;~~

~~XI— Representantes do COMDICAÉ— Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim:~~

a) Titular: ~~Adriana Secchi;~~

b) Suplente: ~~Elisabete Mazurkeivez;~~

~~XII— Representantes da Secretaria Estadual de Educação:~~

a) Titular: ~~Natália Heloísa Diehl;~~

b) Suplente: ~~Gertrudes Denti;~~

~~XIII— Representantes da Secretaria Municipal de Educação:~~

a) Titular: ~~Alessandra Baggio;~~

b) Suplente: ~~Diane Pedrollo Albertoni;~~

~~XIV— Representantes da Coordenação de Materno Infantil:~~

a) Titular: ~~Neusa T. Ferrari;~~

b) Suplente: ~~Éclesan Palhão;~~

~~XV— Representantes da UNIMED:~~

a) Titular: ~~Anamaria Copercini Bortolanza;~~

b) Suplente: ~~Eluá Fátima Orso;~~

~~XVI— Representantes da Coordenação de Estratégia de Saúde da Família:~~

a) Titular: ~~Renê Pedroso;~~

b) Suplente: ~~Marina Bertuol;~~

~~XVII— Representantes do CEREST:~~

a) Titular: ~~Sandra M. De Ré Busatta;~~

b) Suplente: ~~Paulo Rossetto;~~

~~XVIII— Representantes da Coordenação da Área de Saúde—URI:~~

a) Titular: ~~Roseana Maria Medeiros;~~

b) Suplente: ~~Regina Bidel.~~

I – Representantes da Vigilância Epidemiológica:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

a) Titular: ANA PAULA RESENDE ESMELINDRO ZAIONS; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

~~b) Suplente: LUCIANA FÁTIMA BEVILAQUA; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))~~

b) Suplente: SANDRA MARIA DE RE BUSATTA; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.720, de 2023](#))

II – Representantes do Serviço de Assistência Especializado em DST/AIDS:

a) Titular: ANDRESSA VEDOVATTO; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

b) Suplente: CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS PAIVA; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

III – Representantes da Primeira Infância Melhor:

a) Titular: JÉSSICA MINGORI; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

b) Suplente: PAULA DA CRUZ BUENO; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

IV – Representantes do Hospital de Caridade:

a) Titular: BRUNA MARTINI; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

b) Suplente: LILIANE RODRIGUES; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

V – Representantes do Hospital Santa Terezinha de Erechim:

a) Titular: MARLEI ANHAIA; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

b) Suplente: SARA CAMPANHOL REMPEL; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

VI – Representantes da 11ª CRS (Coordenação de DST/AIDS e Atenção Básica):

a) Titular: RODRIGO VARGAS; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

b) Suplente: FLORISA GRZYBOWSKI; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

VII – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

~~a) Titular: JAQUELINE GAVENDA BARONI; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))~~

a) Titular: JOSÉ DA CRUZ; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.720, de novembro de 2023](#))

b) Suplente: GLÁDIS FÁTIMA PEDROSKI; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

VIII – Representantes do COMAD – Conselho Municipal de Políticas Públicas Anti-Drogas :

a) Titular: Jhamaica Teodoro;

b) Suplente: Dionara Miriam Venancio;

IX – Representantes da Coordenação de Saúde Mental:

a) Titular: VALÉRIA DA SILVA AZIOTI; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

b) Suplente: JULIANA DEBONI CONCI; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

X – Representantes do Centro de Referência da Mulher:

a) Titular: ISABEL IMILDA SEGALA ; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

b) Suplente: MARISETE DO NASCIMENTO; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

XI – Representantes do COMDICAIE – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim:

a) Titular: Adriana Secchi;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

b) Suplente: JORDANA MOMO; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

XII – Representantes da Secretaria Estadual de Educação:

a) Titular: DULCIMAR BALISSERA; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

b) Suplente: BEATRIZ LAZZAROTTO; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

XIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: GABRIELA MUNARETTO KORF; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

b) Suplente: LETÍCIA VOLCATO ZASSO; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

XIV – Representantes da Coordenação de Materno Infantil:

~~a) Titular: ANDIANA CASTAGNARA; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))~~

a) Titular: DANIELA TORTELLI BRUCH; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.672, de 2023](#))

b) Suplente: LIVÂNIA CORSO; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

XV – Representantes da UNIMED:

a) Titular: GABRIELA KONOPATZKI DA R. ALVES; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

b) Suplente: CRISTIANE GORETI MACIOROSKI; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

XVI – Representantes da Coordenação de Estratégia de Saúde da Família:

a) Titular: NEUSA TERESINHA FERRARI; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

b) Suplente: DANIELE PICININI; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

XVII – Representantes do VISAT:

~~a) Titular: SANDRA M. DE RÉ BUSATTA;~~

a) Titular: DANIELA CARINA MICHELIN; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.720, de novembro de 2023](#))

~~b) Suplente: DANIELA CARINA MICHELIN; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))~~

b) Suplente: ANDREIA GUELLA; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.720, de novembro de 2023](#))

XVIII – Representantes da Coordenação da Área de Saúde – URI:

a) Titular: CIBELE SANDRI MANFREDINI; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

b) Suplente: ANGELA MARIA BRUSTOLIN; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.582, de 2023](#))

Art. 3.º O Comitê poderá solicitar a contribuição das chefias dos hospitais, unidades de saúde e membros do comitê, para subsidiar os trabalhos;

Art. 4.º O Comitê instituído por esta Portaria terá como instrumental básico:

I – A análise dos atestados de óbitos de todos os cidadãos e cidadãs, ocorridos no âmbito do Município de Erechim, que tenham como causa básica a AIDS em menores de 5 anos, constantes na Classificação Internacional de Doenças (CID 10).

II – A investigação dos óbitos cujos atestados possam estar relacionados com as
Processo Administrativo n.º 532/2016, Decreto n.º 4.302/2016, Pág. 5



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

infecções oportunistas decorrentes da AIDS;

III – A análise dos prontuários de assistência hospitalar e ambulatorial, bem como, dos atendimentos prestados no Serviço de Assistência Especializado em DST/AIDS, Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da família (ESF), e Hospitais.

IV – A análise dos prontuários de assistência hospitalar e ambulatorial, fichas de notificação, outros documentos relacionados à mãe e a criança, tanto da assistência ao pré-natal, quanto da assistência ao parto e puerpério, nas unidades básicas de saúde, clínicas, maternidades, unidades mistas de saúde, hospitais e demais fontes de informações ou sistemas que forem necessários, seja em unidades do SUS, seja em unidades da rede privada.

V – A análise e investigação dos óbitos de crianças, cujos atestados possam estar relacionados com sequelas decorrentes da AIDS e sífilis.

VI – A análise dos dados dos sistemas de informação, tais como: SISPRENATAL – Sistema de Acompanhamento do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento, SINASC – Sistema de Informações de Nascidos Vivos, SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação, SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade, SISCEL – Sistema de Controle de Exames Laboratoriais CD4 e CV, e SICLON – Sistema de Controle Logístico de Medicamentos.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de janeiro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal da Administração.